



PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 69/2022-CGJ

Belém/PA, 27 de setembro de 2022.

PJECOR 0002448-84.2022.2.00.0814

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a), encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia integral do expediente PJECOR 0002448-84.2022.2.00.0814, para ciência acerca da necessidade de cumprimento dos termos da Recomendação Conjunta nº 01/2018 – CJRMB/CJCI, bem como do teor do Provimento nº 02/2015-CJCI.

Ressalto a necessidade de verificação dos processos nos quais os presos tenham sido encaminhados ao Hospital Geral Penitenciário – HGP, para que seja verificada a instauração, ou não, do Incidente de Insanidade mental, para que sejam encaminhados à Direção do HGP os documentos referentes à instauração do incidente referente a tais réus custodiados, nos termos do art. 6º e alíneas do referido Provimento, além dos demais documentos dispostos no Provimento nº 02/2015-CJCI.

Outrossim, solicito a Vossas Excelências que procedam à remessa das Guias de Recolhimento/Execução dos réus sentenciados à Vara de Execução Penal competente para o cumprimento da pena imposta, caso não tenha sido encaminhada ou os autos de execução penal, com vistas à análise do cumprimento de eventuais benefícios pelo Juízo de Execução.

Atenciosamente,

Desembargadora **Rosileide Maria da Costa Cunha**

Corregedora-Geral de Justiça